



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 779/2023

**Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EDER MAURO ORTIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 186/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor EDER MAURO ORTIZ, matrícula nº 6551, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Ata N.º 967/23
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ abril 2023
DE Nº 12.712
UUAUARAMA, 26/ 04 2023
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS